



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DECISÃO

A Pregoeira do Município de Piracanjuba/ GO e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, diante da impugnação da Empresa White Martins Gases Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0023-41, referente ao Pregão Presencial nº 36/2018 - Retificado, protocolizada no Departamento de Protocolos desta Prefeitura sob o nº 5003/2018 no dia 27 de junho de 2018, recebeu nesta data 29 de junho de 2018 da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, a RESPOSTA à Impugnação acima citada.

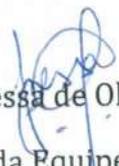
A Pregoeira do Município de Piracanjuba/ GO e Equipe de Apoio, acatando resposta apresentada, **REJEITA A IMPUGNAÇÃO**, uma vez que pacientes devem possuir micronebulização e macronebulização, a fim de **economizarmos recargas** para essa administração e **facilitar o manuseio**, conforme justificativa apresentada nas contrarrazões da Secretária Municipal de Saúde, e tudo mais que dos autos consta do Pregão Presencial nº 36/2018 - Retificado, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é locação eventual e sob demanda de aparelho concentrador de oxigênio, para suprir a demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro e do EMADÉ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de junho de 2018.


Jaqueline Julia de Castro

Pregoeira


Joaquim Bessa de Oliveira Neto

Membro da Equipe de Apoio


Jacqueline Silva Campos

Membro da Equipe de Apoio